



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal n.º0013/CMP/22, celebrada em 23 de Junho de 2022 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.10.1. Nomeação de Auditor Externo - Prestação de serviços de verificação das contas municipais para os anos de 2022, 2023 e 2024 – Processo n.º 016/CPV/SA/22

Foi presente à reunião a informação n.º 20/UCP/22, da Unidade de Contratação Pública, datada de 17-06-2022, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Nomeação de Auditor Externo - Prestação de serviços de verificação das contas municipais para os anos de 2022, 2023 e 2024 – Processo n.º 016/CPV/SA/22

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara,

1. Relativamente ao procedimento supra mencionado, foi promovido a consulta prévia em epígrafe, em cumprimento do despacho do Presidente da Câmara, datado de 19 de maio de 2022.

2. Apresentaram proposta os seguintes concorrentes, cuja ordenação para efeitos de adjudicação, é a seguinte:

- 1º Carreira, Braz e Associados, SROC, Lda., com o montante global de € 21.000,00 (vinte e um mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;*
- 2º Marques, Cruz e Associado, SROC, Lda., com o montante global de € 21.000,00 (vinte e um mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;*
- 3º Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., com o montante global de € 23.220,00 (vinte e três mil, duzentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;*
- 4º Valente, Trindade & Associados, SROC, Lda., com o montante global de € 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;*
- 5º Amado & Gomes, SROC, Lda., com o montante global de € 25.164,00 (vinte e cinco mil cento e sessenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; e,*
- 6º Kreston & Associados, SROC, Lda., com o montante global de € 26.964,00 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.*

3. A proposta do concorrente Marques da Cruz & Associados, SROC, Lda. foi ordenada, para efeitos de adjudicação, em 2.º lugar.

Considerando que os dois concorrentes ordenados em 1º e 2º lugar apresentaram proposta



MUNICÍPIO DE POMBAL

de igual valor, o júri fundamenta a ordenação proposta de acordo com o seguinte critério de avaliação:

3.1 O ponto 17.2 do Convite à Apresentação de Proposta estabelece que no caso de igualdade de preços se verificar, ficará em posição mais favorável o concorrente que apresentar o curriculum com mais anos de experiência na área.

3.2 No prazo disponível para apresentação dos documentos, os dois concorrentes ordenados em 1º e 2º lugar, apresentaram os esclarecimentos solicitados, tendo o júri avaliado e decidido pela ordenação proposta no ponto 2, conforme proposto no Relatório Preliminar de análise de propostas, anexo à presente informação.

4. Do referido Relatório Preliminar datado de 08 de junho de 2022, em que o júri procedeu à análise das respetivas propostas, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP, promoveu-se a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 15 de junho de 2022, em conformidade com o artigo 123.º do CCP.

5. No âmbito da audiência prévia, foi apresentada reclamação por parte do concorrente Marques Cruz & Associados, SROC, Lda., concorrente ordenado em 2.º lugar. Sucede porém, que o concorrente, no prazo disponível para apresentação dos documentos no pedido de esclarecimento, já apresentou os fundamentos que considerou para efeitos de ponderação do critério de adjudicação, sendo extemporâneo a reclamação apresentada, pelo que o júri considera que não se deverá dar provimento à reclamação apresentada e a consequente manutenção do teor do Relatório Preliminar de acordo com a ordenação supra mencionada.

6. Nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, na sua atual redação, o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

7. Em face do exposto, nos termos da sub-alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, para efeitos de nomeação do auditor externo, sugere-se que o assunto seja despachado à reunião de Câmara, a fim de deliberar propor à Assembleia Municipal, a nomeação do auditor externo.

À consideração superior,"

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da sub-alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propor à Assembleia Municipal a nomeação do auditor externo, de acordo com o n.º 1 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, de harmonia com a informação supratranscrita.



Município de Pombal
Unidade de Contratação Pública

INFORMAÇÃO

À reunião.

17-06-2022
Presidente

(Pedro Pimpão - Lic)

Submeta-se ao Sr. Presidente da Câmara, propondo que despache à próxima reunião de Câmara.

17-06-2022
Chefe da Divisão de Administração
e Finanças

(Joaquim Alberto R. Gonçalves)

Assunto: Nomeação de Auditor Externo - Prestação de serviços de verificação das contas municipais para os anos de 2022, 2023 e 2024 – Processo n.º 016/CPV/SA/22

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara,

1. Relativamente ao procedimento supra mencionado, foi promovido a consulta prévia em epígrafe, em cumprimento do despacho do Presidente da Câmara, datado de 19 de maio de 2022.
2. Apresentaram proposta os seguintes concorrentes, cuja ordenação para efeitos de adjudicação, é a seguinte:

1º Carreira, Braz e Associados, SROC, Lda., com o montante global de € 21.000,00 (vinte e um mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2º Marques, Cruz e Associado, SROC, Lda., com o montante global de € 21.000,00 (vinte e um mil euros),



Município de Pombal

Unidade de Contratação Pública

acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

3º Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., com o montante global de € 23.220,00 (vinte e três mil, duzentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

4º Valente, Trindade & Associados, SROC, Lda., com o montante global de € 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

5º Amado & Gomes, SROC, Lda., com o montante global de € 25.164,00 (vinte e cinco mil cento e sessenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; e,

6º Kreston & Associados, SROC, Lda., com o montante global de € 26.964,00 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3. A proposta do concorrente Marques da Cruz & Associados, SROC, Lda. foi ordenada, para efeitos de adjudicação, em 2.º lugar. Considerando que os dois concorrentes ordenados em 1º e 2º lugar apresentaram proposta de igual valor, o júri fundamenta a ordenação proposta de acordo com o seguinte critério de avaliação:

- 3.1. O ponto 17.2 do Convite à Apresentação de Proposta estabelece que no caso de igualdade de preços se verificar, ficará em posição mais favorável o concorrente que apresentar o curriculum com mais anos de experiência na área.

- 3.2. No prazo disponível para apresentação dos documentos, os dois concorrentes ordenados em 1º e 2º lugar, apresentaram os esclarecimentos solicitados, tendo júri avaliado e decidido pela ordenação proposta no ponto 2, conforme proposto no Relatório Preliminar de análise de propostas, anexo à presente informação.

4. Do referido Relatório Preliminar datado de 08 de junho de 2022, em que o júri procedeu à análise das respetivas propostas, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP, promoveu-se a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 15 de junho de 2022, em conformidade com o artigo 123.º do CCP.
5. No âmbito da audiência prévia, foi apresentada reclamação por parte do concorrente Marques Cruz & Associados, SROC, Lda., concorrente ordenado em 2.º lugar. Sucede porém, que o concorrente, no prazo disponível para apresentação dos documentos no pedido de esclarecimento, já apresentou os fundamentos que considerou para efeitos de ponderação do critério de adjudicação, sendo extemporâneo a reclamação apresentada, pelo que o júri considera que não se deverá dar provimento à reclamação apresentada e a consequente manutenção do teor do Relatório Preliminar de acordo com a ordenação supra mencionada.
6. Nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei 73/2013 de 3 de Setembro, na sua atual redação, o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.
7. Em face do exposto, nos termos da sub-alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, para efeitos de nomeação do auditor externo, sugere-se que o assunto



Município de Pombal
Unidade de Contratação Pública

seja despachado à reunião de Câmara, a fim de deliberar propor à Assembleia Municipal, a nomeação do auditor externo.

À consideração superior,

O Chefe da Unidade de Contratação Pública

(Bruno Fernandes)



MUNICÍPIO DE POMBAL
CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO N.º 016/CPV/SA/22
“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DAS CONTAS
MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2022, 2023 e 2024”

RELATÓRIO PRELIMINAR

(Artigo 122.º do CCP)

1. PRÉVIA

Foi promovida a Consulta Prévia em epígrafe, em cumprimento do despacho do Presidente da Câmara, datado de 19 de maio de 2022.

2. PROPOSTAS APRESENTADAS EM PRAZO

2.1. Em prazo apresentaram proposta os seguintes concorrentes, por esta ordem de entrada:

2.1.1 Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda.;

2.1.2 Carreira, Braz e Associados, SROC, Lda.;

2.1.3 Amado & Gomes, SROC, Lda.;

2.1.4 Kreston & Associados, SROC, Lda. ;

2.1.5 Marques, Cruz e Associado, SROC, Lda.; e,

2.1.6 Valente, Trindade & Associados, SROC, Lda.

3. EXCLUSÃO DE PROPOSTAS

3.1. Impõe-se, na conformidade com o disposto no n.º 2 do Artigo 70º e no n.º 2 do artigo 146º do CCP, que o júri proceda à análise das propostas.

3.2. Após a análise das respetivas propostas e em função dos documentos apresentados, decide-se não excluir nenhuma das propostas apresentadas:

4. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. A avaliação das propostas admitidas subordinou-se ao critério da proposta economicamente mais vantajosa, adotando o critério do mais baixo preço, de acordo com o ponto 17.1 do Convite à apresentação de proposta;

4.2. Os concorrentes, **Marques, Cruz & Associado, SROC e Carreira, Braz & Associados, SROC** apresentaram a propostas mais vantajosas, com o mesmo preço de € 21.000,00 (vinte e um mil euros), mais Iva, para o



MUNICÍPIO DE POMBAL
CÂMARA MUNICIPAL

período de execução do contrato. De acordo com o ponto 17.2 do Convite, no caso de igualdade de preços, ficará em posição mais favorável, o concorrente que apresentar o curriculum com mais anos de experiência na área;

- 4.3. Foram solicitados os currículos aos dois concorrentes, a demonstrar a experiência adquirida na área, desde 2007, ano em que entrou em vigor a Lei 2/2007 de 15/01 que estabeleceu, pela primeira vez, a obrigatoriedade de as contas municipais serem verificadas por um auditor externo, tendo ambos os currículos sido entregues dentro do prazo estipulado.
- 4.4. Da análise aos currículos, retiraram-se as seguintes informações: o concorrente Marques, Cruz & Associado, SROC declarou ter auditado 15 câmaras municipais, 2 juntas de freguesia e 1 associação de municípios, desconhecendo-se todavia, o número de anos em que foram responsáveis pela auditoria das contas destas entidades da administração local, tendo iniciado as suas funções nesta área em 2007, com duas entidades (uma câmara municipal e uma associação de municípios); o concorrente Carreira, Braz e Associados, SROC, declarou ter auditado 10 câmaras municipais e 7 empresas municipais, correspondente a 94 períodos anuais auditados em câmaras municipais e 41 períodos anuais auditados em empresas municipais, tendo iniciado as suas funções nesta área em 2007, com cinco entidades (cinco câmaras municipais). Da avaliação aos currículos, o júri conclui que o concorrente Carreira, Braz & Associados, demonstra ter mais experiência na área, resultado das auditorias que efetuou às contas das entidades da administração local, desde 2007.
- 4.5. Da avaliação efetuada, resulta a seguinte ordenação para efeitos de adjudicação, considerando as propostas entregues e a avaliação aos currículos dos 2 concorrentes que apresentaram as propostas com o preço igual:
- 1º Carreira, Braz e Associados, SROC, Lda., com o montante global de € 21.000,00 (vinte e um mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;**
- 2º Marques, Cruz e Associado, SROC, Lda., com o montante global de € 21.000,00 (vinte e um mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;



MUNICÍPIO DE POMBAL
CÂMARA MUNICIPAL

3º Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., com o montante global de € 23.220,00 (vinte e três mil, duzentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

4º Valente, Trindade & Associados, SROC, Lda., com o montante global de € 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

5º Amado & Gomes, SROC, Lda., com o montante global de € 25.164,00 (vinte e cinco mil cento e sessenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; e,

6º Kreston & Associados, SROC, Lda., com o montante global de € 26.964,00 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.


5. AUDIÊNCIA PRÉVIA

Deve o presente relatório ser submetido em audiência prévia, nos termos do Artigo 123.º do CCP.

Município de Pombal, 08 de junho de 2022.

O Júri,

Presidente,



(Joaquim Alberto R. Gonçalves)

Membro efetivo,



(Micael da Mota Santos)

Membro efetivo,



(Carla Sofia Carrão)



MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Processo nº 016/CPV/SA/22 – Prestação de Serviços de Verificação das Contas Municipais para o ano de 2022, 2023 e 2024

RESPOSTA DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

De acordo com a vossa notificação do dia 2 de junho, uma vez que se verificava um empate entre 2 propostas concorrentes, foi solicitado aos concorrentes em causa apresentarem o seu curriculum que, no mínimo, deveria demonstrar experiência na área até 2007, conforme o ponto 17.2 do Caderno de Encargos.

A Marques, Cruz & Associado, SROC, Lda (anteriormente designada por G. Marques, SROC, Unip., Lda) entendeu apenas demonstrar a experiência de auditor externo de contas municipais de 2 entidades com início de funções em 2007, Município de Moura – em que foi Revisor de Contas da entidade entre 2007 a 2019, e CIMAC (anteriormente designada por AMDE) em que é Revisor de Contas desde 2007.

Contudo, não foi nosso entendimento que era necessário demonstrar a toda a experiência profissional na área de auditoria pública desde 2007 até à data. Assim, vimos por este meio comprovar a experiência da MCA, SROC, Lda como auditor às contas de entidades da administração local desde 2007:

Entidade	Período de contratação	Períodos Anuais	Base Gov
Município de Moura	2007 a 2019	13	1º contrato – não publicitado no Base Gov https://www.base.gov.pt/Base4/pt/detalhe/?type=contratos&id=143234
CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	2007 - a decorrer	15	1º contrato – não publicitado no Base Gov https://www.base.gov.pt/Base4/pt/detalhe/?type=contratos&id=200761
CENCAL – Centro de Formação Profissional para a Indústria Cerâmica	2014 - a decorrer	7	https://www.base.gov.pt/Base4/pt/detalhe/?type=contratos&id=1769982
Município do Seixal	2014 - a decorrer	8	https://www.base.gov.pt/Base4/pt/detalhe/?type=contratos&id=1325197
Município de Silves	2014 - a decorrer	8	https://www.base.gov.pt/Base4/pt/detalhe/?type=contratos&id=1060473
Município de Alpiarça	2014 - a decorrer	8	https://www.base.gov.pt/Base4/pt/detalhe/?type=contratos&id=1070388
Município de Arraiolos	2014 - a decorrer	8	https://www.base.gov.pt/Base4/pt/detalhe/?type=contratos&id=987973
Município de Avis	2014 - a decorrer	8	1ºs contratos – não publicitados no Base Gov https://www.base.gov.pt/Base4/pt/detalhe/?type=contratos&id=6738550
Município de Monforte	2014 - a decorrer	8	https://www.base.gov.pt/Base4/pt/detalhe/?type=contratos&id=1321745
Município de Santa Cruz das Flores	2014 - a decorrer	8	1ºs contratos – não publicitados no Base Gov https://www.base.gov.pt/Base4/pt/detalhe/?type=contratos&id=7421161





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Município de Vidigueira	2014 - a decorrer	8	https://www.base.gov.pt/Base4/pt/detalhe/?type=contratos&id=997191
Junta Freguesia de Corroios	2015 - a decorrer	7	1ºs contratos – não publicitados no Base Gov https://www.base.gov.pt/Base4/pt/detalhe/?type=contratos&id=4677791
Junta de Freguesia de Galveias	2016 - a decorrer	6	1º contrato – não publicitado no Base Gov https://www.base.gov.pt/Base4/pt/detalhe/?type=contratos&id=3234071
Município de Palmela	2018 - a decorrer	4	Contratos não publicitados no Base Gov
Município de Portalegre	2018 - a decorrer	4	https://www.base.gov.pt/Base4/pt/detalhe/?type=contratos&id=5818660
Município de Vila Real de Santo António	2020 - a decorrer	2	https://www.base.gov.pt/Base4/pt/detalhe/?type=contratos&id=7121049
Município de Bombarral	2018 - a decorrer	4	https://www.base.gov.pt/Base4/pt/detalhe/?type=contratos&id=5089156
Município de Figueiró dos Vinhos	2018 - a decorrer	4	https://www.base.gov.pt/Base4/pt/detalhe/?type=contratos&id=4668281
Município de Lousã	2018 - a decorrer	4	https://www.base.gov.pt/Base4/pt/resultados/?type=doc_documentos&id=1176760&ext=.pdf
SMATP – Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da CM de Portalegre	2020 – a decorrer	2	Contrato não publicitado no Base Gov
Município de Montemor-o-Novo	2014 a 2021	8	Contratos não publicitados no Base Gov
Município de Castro Verde	2014 a 2019	6	https://www.base.gov.pt/Base4/pt/detalhe/?type=contratos&id=945130
Município de Barrancos	2014 a 2019	6	Contratos não publicitados no Base Gov
Município de Alandroal	2014 a 2017	4	https://www.base.gov.pt/Base4/pt/detalhe/?type=contratos&id=1038131
Município de Alcochete	2014 a 2017	4	Contratos não publicitados no Base Gov
Município de Cuba	2014 a 2017	4	https://www.base.gov.pt/Base4/pt/detalhe/?type=contratos&id=1278188
Junta de Freguesia de Camarate	2015 a 2017	3	Contratos não publicitados no Base Gov
TOTAL		171	

Com os melhores cumprimentos,

Marinha Grande, 14 de junho de 2021

Assinado de
forma digital
por [Assinatura
Qualificada] Luís
Guerra Marques

